



Maceió - terça-feira  
06 de abril de 2004

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCII  
Número 066

## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS  
ITAMAR GAMA E SILVA  
EDUARDO BARROS MALHEIROS  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
CARLOS ALBERTO TORRES  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
CARLOS LOPES VILLANOVA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
ITAMAR GAMA E SILVA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
MARCOS BARRÓS MÊRO  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
WLADIMIR BESSA DA CRUZ  
DIRETOR DO 1º CAO  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
DIRETOR-GERAL  
GILENO RÚBEM SAMPAIO MALTA  
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL  
MARIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO SANTOS



### MP NOTÍCIAS

#### Informe-se

**Aperfeiçoamento**  
Preocupado com o aperfeiçoamento de seus funcionários o Procurador-Geral de Justiça, Dilmar Lopes Camerino indicou a Diretora de Programação e Orçamento da PGJ, Jamille Mendonça Setton Mascarenhas para participar de um curso de execução orçamentária e financeira, ministrada pelo reconhecido professor João Fortes.

**Aperfeiçoamento 2**  
O curso, que acontecerá no período de 12 a 16 de abril, no Hotel Ponta Verde, abordará os sistemas informatizados para Estados e Municípios, a execução orçamentária financeira, a contabilidade aplicada à administração pública, lançamentos típicos, elaboração e análises de balanços e a consolidação de balanços mensais.

**E-mail**  
O Procurador-Geral de Justiça, Dilmar Lopes Camerino enviou ofício circular aos membros do parquet informando que o site do Ministério Público está sendo reformulado e a empresa responsável está cadastrando todos que queiram possuir um e-mail para o seguinte endereço: [atendimento@mp.al.gov.br](mailto:atendimento@mp.al.gov.br), com login e senha desejados. Demais informações poderão ser obtidas pela Assessoria de Imprensa do Ministério Público Estadual, através do fone 326 6229.

Assessoria de Imprensa do Ministério Público Estadual

### Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

#### DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, nesta data, despachou os seguintes processos:  
Proc: 457/04  
Interessado: Jamille Mendonça Setton Mascarenhas, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.  
Assunto: Requerimento de autorização para participar de curso.  
Despacho: À DCF, para havendo disponibilidade orçamentária e financeira, providenciar.  
Ofício nº 1-0144/2004/GIDUREM MACEIÓ.  
Interessado: Caixa Econômica Federal.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Junta-se ao processo PGJ nº 1.505/03 remetendo-se, após, à Assessoria Técnica.  
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 05 de abril de 2004.

GILENO RÚBEM SAMPAIO MALTA  
DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ATO PGJ nº 002/04

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a requisição de cópias e, conseqüentemente, reduzir os gastos com a utilização dos serviços de reprografia, tendo em vista a constatação de excessiva quantidade de cópias mentalmente tiradas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça,

#### DETERMINA

Art. 1º - Os serviços de controle e autorização de extração de fotocópias serão efetuados mediante formulário próprio, conforme modelo anexo.

Art. 2º - Os serviços de reprografia ficado sob responsabilidade da Diretoria Administrativa.

Art. 3º - Fica terminantemente proibida a extração de cópias de livros, revistas, apostilas, cadernos, cartazes, folders (Art. 184, Código Penal Brasileiro) ou de qualquer documento que não estejam estritamente ligados com as atividades de

cada setor ou órgão de execução, sob pena de responsabilização do servidor que autorizar e/ou extrair as referidas cópias.

Maceió, 05 de abril de 2004.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
REQUISIÇÃO DE CÓPIAS  
DOS  
SERVIÇOS DE REPROGRAFIA  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

PROMOTORIA/PROCURADORIA/SETOR:  
SOLICITANTE:  
Nº DE CÓPIAS:  
REQUISIÇÃO SIMPLES -  
REDUZIDA -  
AMPLIADA -  
DATA: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 7ª Reunião Ordinária do ano 2004, realizada no dia 31 de março do ano em curso, deliberou acerca dos seguintes processos:

1-Processo nº 436/04

Interessado: Alba Nêvea de Barros Mendes, Promotora de Justiça

Assunto: Requer autorização para participar do IV Congresso Nacional de Direito Penal e Processual Penal, que se realizará nos dias 22, 23 e 24 de abril, no Rio de Janeiro.

Deliberação: O Conselho deferiu o pedido de autorização para a Promotora de Justiça.

2-Ofício nº 016/G4

Interessado: Promotora de Justiça de Campo Alegre

Assunto: Remessa de cópia da Portaria nº 002/2004, instauradora de Procedimento Administrativo para apurar possíveis irregularidades de atos do Prefeito de Campo Alegre.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento.

3-Ofício nº 033/04

Interessado: Promotora de Justiça de Arapiraca

Assunto: Remessa de cópia da Portaria nº 002/04, instauradora de Procedimento, investigando para apurar possíveis danos ao consumidor cometido pela empresa de Latexino Gais Ltda, fabricante de roque.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento.

4-Ofício nº 018/04

Interessado: Grupo de Trabalho de Defesa Ambiental do MP

Assunto: Remessa de cópia de Ação Civil Pública Ambiental promovida pela Promotora de Justiça e Grupo de Trabalho de Defesa Ambiental, em insuspeto com o Ministério Público Federal visando sobre o impedimento de acesso ao público as praias e ao mar, Bana do Jequiá, no Município de Coruripe.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento.

5-Processos nºs 345/04, 346/04, 347/04 e 351/04

Interessados: Maria José Alves da Silva, Pedro Oliveira Lima, Mantia

Conceição Lima de Mendonça Gomes e Arênia Adriana de Carvalho, respectivamente, Promotores de Justiça.

Assunto: Remoção, pelo critério de Antiguidade, para a 1ª Promotora de Justiça de Rio Largo de 2ª instância.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, indicou a Dra. Maria José Alves da Silva, por ser a mais antiga.

6-Processo nº 195/04

Interessado: Márcia Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça

Assunto: Pedido de providência.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, determinou seu arquivamento.

7-Processo nº 049/03

Origem: Promotora de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual

Interessado: Antonio Fernando da Silva

Assunto: Representação noticiando supostas irregularidades administrativas praticadas pelo Diretor Administrativo Financeiro do DER.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Relator, Dr. Geraldo Magela Barbosa Piraúá, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: "Representação - supostas irregularidades administrativas - denúncia de qualquer indício inopórtuno de homologação de arquivamento".

8-Processo nº 154/03

Origem: 1ª Promotora de Justiça Coletiva Criminal Não Privativa

Interessado: Conselho Regional de Psicologia - 15ª Região

Assunto: Representação solicitando providências cabíveis para apuração de fatos e retratação pública, em face de constrangimento sofrido por Kátia Rego Lima, psicóloga, promovido pelo advogado George Sanguinetti.

Deliberação: O Conselho não tomou conhecimento e, determinou a devolução dos autos à Promotora de Origem para os devidos fins.

9-Processo nº 058/03

Origem: Promotora de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual

Interessado: Presidente da ASDERVAL

Assunto: Representação noticiando supostas irregularidades praticadas pela Diretoria e alguns servidores do setor de medição do DER.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Relator, Dr. Geraldo Magela Barbosa Piraúá, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: "Representação - supostas irregularidades praticadas pela Diretoria e outros do setor de medição do Departamento de Estradas e Rodagem de Alagoas - DER - Providências Ministeriais - inteligência do art. 26, I, 'a', da Lei 8.625/03 c/c o art. 4º da Resolução nº 01/96 do Procurador-Geral de Justiça - informações devidas - arquivamento".

10-Processo nº 055/03

Origem: Promotora de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual

Interessado: Presidente da ASDERVAL

Assunto: Representação noticiando supostas atos de improbidade administrativa, que tenham sido praticados pelo Sr. Abenon Viana e outros servidores da Divisão de Trânsito do DER.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Relator, Dr. Geraldo Magela Barbosa Piraúá, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: "Representação - supostas atos de improbidade administrativa de servidores do DER - acusação desprovida de indícios - impõe-se a homologação de arquivamento".

11-Processo nº 013/01

Origem: Promotora de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual

Interessado: Presidente da ASDERVAL

Assunto: Denúncia sobre alto número de multas aplicadas contra os chamados transportes alternativos, sendo desconhecidos os destinos dados aos recursos oriundos das referidas multas.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, a unanimidade de votos, acolheu o voto do Conselheiro Relator, Dr. José Carlos Malta Marques, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do erro de cópia da totalidade dos autos do Núcleo da Fazenda Pública Estadual, para nova investigação. Ementa: "Procedimento instaurado frente a denúncias formuladas por Presidente de Associação de Classe - Pedido de arquivamento posterior pelo denunciante visto inexistente interesse bem como impossibilidade de prova da alegação - Omissão, quando diante a investigação, de elementos de prova, consubstanciada em depoimento prestado por sendiro da autarquia, dando notícia de gravíssimas irregularidades, apontando inclusive, nomeadamente, seus autores. Homologação do arquivamento em face de desistência da representação, mas, com erro de cópia da totalidade dos autos, especialmente do depoimento do Sr. CLAUDISTONE ALVES MONTEIRO - às 51/54, para arquiração." 12 Processo nº 055/03

Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual

Interessado: Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado de Alagoas

Assunto: Possíveis irregularidades ocorridas na UNCISAL antiga Fundação Governador Lamenha Filho, decorrente da terceirização dos serviços de manutenção da Casa de Saúde e Maternidade Santa Mônica, Hospital José Carneiro de

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e a unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Relator, Dr. José Carlos Malta Marques, homologou a promoção de arquivamento, na seguinte ementa: "Arquivamento de procedimento administrativo. Promoção de membros do Núcleo da Fazenda Pública e Sonegação Fiscal. Inapetência não afronta o contido na Súmula 001/2003 - CSMP. Desistência do representante, bem como demonstração de impossibilidade de indenização contra a representação. Fala homologação da promoção de arquivamento." 13 Processo nº 110/03

Interessado: Promotoria de Justiça de Batalha

Assunto: Possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo Prefeito do Município de Jacaré dos Homens

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e a unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Relator, Dr. José Carlos Malta Marques, homologou a promoção de arquivamento, na seguinte ementa: "Arquivamento de peças de autos em processo administrativo. Determinação face a que as informações prestadas, bem como documentação junta, evidenciam inexistência de irregularidades apontadas na denúncia originadora da investigação. Pela homologação do arquivamento." 14 Processo nº 124/03

Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal

Interessado: Marcos Alves vereador

Assunto: Requerendo intervenção do Ministério Público no sentido de obrigar a Empresa Alusa a fornecer informações de interesse público.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e a unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Relator, Dr. Walber José Valente de Lima, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento de procedimento

investigativo preliminar. Pedido de providência do Vereador Marcos Alves, com relação à Empresa ALUSA, que negou lhe acesso às informações sobre os procedimentos adotados no projeto de implantação da 1ª CEASA. Justificativa de legitimidade no MP. Arquivamento." 15 Processo nº 72/04

Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal

Interessado: Associação dos Servidores do DEP

Assunto: Representação contra a SMOU, em virtude do não cumprimento de lei que estabelece limite de tempo para atendimento das pessoas pelas agências bancárias.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e a unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Relator, Dr. Walber José Valente de Lima, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento de peças de processo promovida por Funcionários naturais. Inativa não afronta o contido na Súmula 001/2003 - CSMP. Representação ofertada pela Associação dos Servidores do DEP - ASDEP, narrando que a SMOU não estaria adotando providências contra as agências bancárias da Capital, para fazer cumprir o determinado na Lei Estadual 4.830/1993, que estabelece limite de tempo para atendimento da população e especialmente dos servidores públicos, quando recebem seus vencimentos. Arquivado." 16 Processo nº 064/03

Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual

Interessado: Associação de Regentes do Estado de Alagoas

Assunto: Representação contra o Conselho do DEP em virtude de possível prática de improbidade administrativa, bem como de restrição de votos consoante o voto do Conselheiro Relator, Dr. José Carlos Malta Marques, homologou a promoção de arquivamento, com a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento de procedimento administrativo. Promoção de membros do Núcleo da Fazenda Pública e Sonegação Fiscal. Inapetência não afronta o contido na Súmula 001/2003 - CSMP. Desistência do representante, bem como demonstração de impossibilidade de indenização contra a representação. Fala homologação da promoção de arquivamento." 17 Processo nº 635/03

Origem: Promotoria de Justiça Coletiva de Batalha

Interessado: Maria de Lourdes Oliveira de Sá

Assunto: Representação contra o Diretor Geral do Ensino Fundamental em seu cargo

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e a unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Relator, Dr. Walber José Valente de Lima, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento de peças de processo promovida por Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal. Inativa não afronta o contido na Súmula 001/2003 - CSMP. Representação ofertada pela Direção Geral do Ensino Fundamental em seu cargo, narrando que a candidata não preenche os requisitos exigidos no Edital de Inscrição de Fundação Imprensa Oficial para o cargo de Assessor Técnico." 18 Processo nº 347/03

Deliberação: Distribuído ao Conselheiro Luciano Chagas da Silva

19 Processo nº 203/03

Deliberação: Distribuído ao Conselheiro Francisco José Carneiro de Azevedo

20 Processo nº 161/04

Deliberação: Distribuído ao Conselheiro Geraldo Miguel da Hora

Página

21 Processo nº 054/03  
Deliberação: Distribuído ao Conselheiro Walber José Valente de Lima

Sala de Direção Jurídica - Câmara Social - em Maceló, 05 de abril de 2004

(S) Maria das Dores Melo  
Promotoria de Justiça - Secretária do CSMP, em Maceló

PROTOCOLO GERAL

O Setor de Protocolo encaminhou, nesta data, os seguintes processos abaixo relacionados:

Proc.: 469/2004

Interessado: MARIA POSIBINDE C BITENCOURT

Assunto: REQUERENDO PROVIDÊNCIAS

REPE CONCURSO DO IZP

Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 470/2004

Interessado: MARIA DE LOURDES L. DOS SANTOS

Assunto: REQUERENDO PROVIDÊNCIAS

REPE PALHOÇOS JUNINOS

Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 471/2004

Interessado: ANDRÉA C MACCHADO, DIRETORA DE PESSOAL

Assunto: REQUERENDO PROVIDÊNCIAS

Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 472/2004

Interessado: PROMOTORIA DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Assunto: REQUERENDO PROVIDÊNCIAS

JUNTO AO PCCAL

Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 473/2004

Interessado: MARIA BRIGIDA ALVES BIRAS

Assunto: ENCAMINHANDO DENÚNCIA

REP AMBAÇAS A INTERIORIDADE FÍSICA

Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 474/2004

Interessado: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: PRO ARREQUERENDO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO

CONDICIONADOR DE

Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Maceló, 05 de abril de 2004

(S) CARLOS EDUARDO LINS DE SAPOAS  
ASSESSOR TÉCNICO

**1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público Estadual**

O Dr. Ubirajara Ramos dos Santos, Promotor de Justiça, Coordenador do Núcleo de Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude do 1º CAOMPE, despachou nesta data as seguintes matérias administrativas.

Interessado: Conselho Tutelar das Regiões Administrativas I e II

Assunto: Comunica falta de vagas para matrículas de três crianças nas Escolas Municipais Profª Jaime de Alta Vila e Domizila Calheiros e na Escola Estadual Rosalva Pereira Viana.

**DESPACHO**

Encaminhe-se para a 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital para conhecimento e providências que entender necessárias.

Encaminhe-se cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação de Alagoas e para a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Maceló para as providências cabíveis.

Cumpra-se e publique-se  
Maceló, 05 de abril de 2004

(S) Tânia Maria Gomes  
Assessora Técnica



**Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7  
Anexo B / Tabuleiro do Martins  
Tele.: (0\*\*82) 315-8300**